

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 047/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidora, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

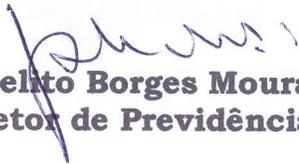
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à Servidora Pública Municipal **MARIA DA GLÓRIA PRATES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 215.549.276-68, Matrícula 1085-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 06 de janeiro de 1998, com supedâneo no artigo 40, §1º, inc. III, “b”, da Constituição Federal/1988 c/c artigo 42, I, II e III da Lei Municipal 1713/2007, com proventos proporcionais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 14 / 12 / 12
RETINADO EM _____

Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1